



Relatório de Segurança e Medicina do Trabalho

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo do / ES.

ADERES

Local Inspecionado

No dia 08/10/2015, foi feita uma inspeção técnica de Segurança e Medicina do Trabalho nas instalações da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo ADERES, situada na Avenida: Nossa Senhora da Penha, 5º andar, Ed. Trade Tower, 714, Praia do Canto, Vitória – ES, pelo técnico de segurança do trabalho Alysson Mario Carneiro Leopoldo.

Vale ressaltar que esta inspeção in loco foi baseada nas normas regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho para os servidores.

Este trabalho teve como objetivo avaliar os diversos riscos ocupacionais, para apontar as inconformidades e buscar soluções adequadas.

A avaliação das condições de trabalho foi considerada em parte satisfatória, pois abrangeu as normas regulamentadoras quase em sua totalidade, necessitando alguns ajustes.

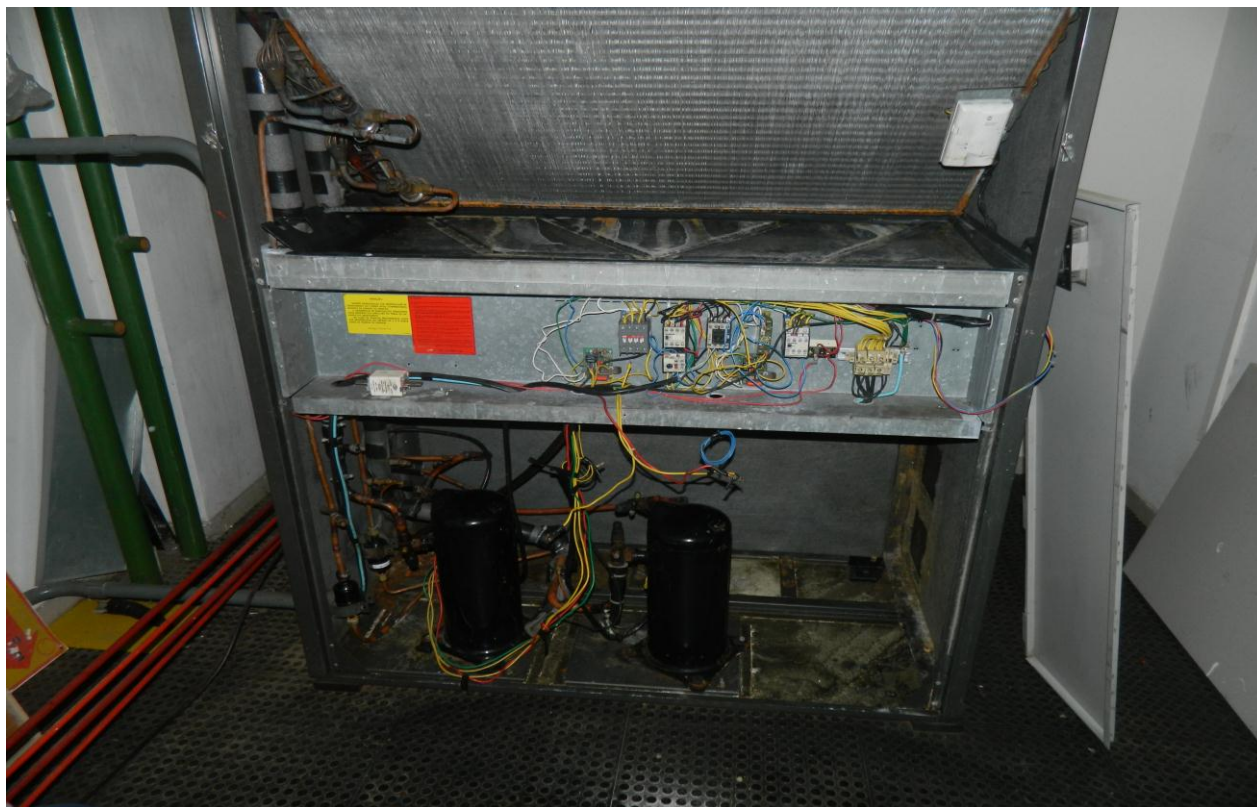


Foto 01- ar condicionado central danificado.



Foto 02- os servidores trazem de casa o próprio ventilador



- Acessibilidade.

- Foram constatadas algumas situações de impedimento de acesso para deficientes e idosos.

- O sistema da acessibilidade é uma das questões centrais para a qualidade de vida e o pleno exercício de cidadania pelas pessoas portadoras de deficiência.

- Acessibilidade é a possibilidade e a condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia dos espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transporte e meio de comunicação.

- Do ponto de vista das técnicas de engenharia e arquitetura, as condições para assegurar a acessibilidade encontra-se em diversas normas da (ABNT) Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Conclusão

O local é de fácil acesso, amplo e inspecionado pelo Corpo de Bombeiros, conforme foi constatado nos alvarás de funcionamento dos órgãos competentes, porém necessita de algumas adequações como:

- 1- Conserto do ar condicionado central.
- 2- Adequação das portas do banheiro masculino e feminino para acessibilidade.

As normas Regulamentadoras 17 e 24 estabelecem parâmetros de índice de temperatura efetiva entre 20 e 23°C e de inclusão para deficientes e idosos.

Concluo que este local inspecionado está em parte em desacordo com as normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

Vitória- ES 11 de Novembro de 2015

Alysson Mário C. Leopoldo
Técnico de Segurança no Trabalho
Reg. MTE nº ES/0027391
CREA-ES 039104/TD

“A Segurança não é o simples ato egoísta de não querer acidentar, mas sobretudo um ato de solidariedade de não deixar ocorrer acidentes”.